

187

		<p>Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.</p>	
13.8.5	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2
		<p>Será medido pela área de revestimento com pastilha de porcelana, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de pastilha de porcelana, esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimento de paredes e fachadas internas/externas, formato 5x5 cm, em diversas cores, com as seguintes características:</p> <p>Referência comercial Jatobá, Cerâmica Atlas ou equivalente;</p> <p>Absorção de água: Abs <= 0,5% pastilhas esmaltadas / Abs <= 0,1% pastilhas não esmaltadas, ambas grupo B1a (baixa absorção de água);</p> <p>Resistência química: >= UB/GB, mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);</p> <p>Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);</p> <p>Carga de ruptura: >= 900 N;</p> <p>Resistente ao choque térmico;</p> <p>Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada para assentamento e rejuntamento simultâneos de pastilhas de porcelana ou de vidro, uso em ambientes internos e externos, tipo AC-III, em diversas cores, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das placas das pastilhas conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e aplicação da argamassa colante industrializada para rejuntamento das pastilhas. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.</p>	
13.8.6	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2
		<p>Será medido por área de impermeabilização executada (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:</p> <p>a) Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas,</p> <p>Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água; referência comercial Denver TEC-100 da Dever Global, Viaplus 1000 ou Viaplus TOP da Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;</p> <p>Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.</p>	
13.8.7	19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M


lg

188

		Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestido com ardósia (m). O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução de revestimento de peitoril e/ou soleira em pedra ardósia com espessura de 2 cm e altura até 20cm; assentamento e rejuntado com argamassa de cimento e areia; e a limpeza das pedras. Não remunera o preparo prévio da superfície.	
14		CASA DE MÁQUINAS (6 X 7M)	
14.1	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3
		- Volume de corte geométrico definido pela topografia.	
14.2	08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2
		Será medido pela área de manta instalada (m²). O item remunera o fornecimento de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10 KN/m e resistência à tração transversal de 9 KN/m; referência comercial: linha Bidim RT ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra necessária para instalação da manta.	
14.3	11.18.060	Lona plástica - 150 micron	M2
		Será medido pela área de lona plástica aplicada (m²). O item remunera o fornecimento de lona plástica preta e a mão de obra necessária para a aplicação da lona.	
14.4	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3
		Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; Para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.	
14.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2
		Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	
14.6	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG
		Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.	
14.7	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3
		Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.	
14.8	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2

189

		<p>Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²). O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.</p>	
14.9	38.16.080	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	UN
		<p>1)Será medido por unidade de tê instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento de tê triplo de 90°, horizontal ou vertical nas dimensões de 3 x 30 x 40 mm ou 3 x 40 x 40 mm, em chapa metálica, e tampa de encaixe ou pressão com pintura eletrostática de várias cores, para rodapé técnico. Remunera também materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação junto a divisórias, paredes, ou elementos de vedação; não remunera arremates de acabamento. Referência comercial: 3135 / 3132 PT da Real Perfil ou equivalente.</p>	
14.10	46.18.190	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN
		<p>1)Será medido por unidade de curva instalada (un). 2)O item remunera o fornecimento de curva de 90°, em ferro fundido dúctil classe PN-10, diâmetro nominal de 150 mm, um jogo, para as duas extremidades, de parafusos com porcas em aço galvanizado a fogo e arruelas de borracha natural ou sintética, fabricação Barbará, ou equivalente materiais acessórios e a instalação em tubulações de ferro fundido dúctil.</p>	
14.11	37.20.193	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 50 cv	UN
		<p>1)Será medido por unidade de inversor instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação de inversor de frequência, com potência de 50,0 CV, 220 volts; referência Weg ou equivalente; inclusive materiais, acessórios e a mão de obra especializada necessária para a instalação completa do inversor.</p>	
14.12	37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN
		<p>1)Será medido por unidade de chave comutadora instalada (un). 2)O item remunera o fornecimento de chave comutadora intertravados mecanicamente, tetrapolar, manobra sob carga, sem base porta-fusível, de dupla interrupção (reversão), posição I-0-II, com intertravamento acoplado nas duas chaves, para 100 A, referência SS32-100/4 da Holec, SS 32- 100/4 da Siemens, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da chave comutadora.</p>	
14.13	37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, limp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN
		<p>1)Será medido por unidade de dispositivo de proteção contra surto instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação completa de supressor de surto para proteção de entrada elétrica ou painel de distribuição contra surtos e transientes de sobretensão em rede de corrente alternada, ou contínua, com as características: Classe 1, 4 polos, equipados com cartuchos substituíveis, 3F+N, Un até 240V/415V, aterramento TN-S, curva de ensaio 10/350µs, limp 75kA (25kA por fase); referência comercial 5SD7 414-1 da Siemens ou equivalente.</p>	





190

14.14	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN
		1)Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, tripolar, modelos com correntes variáveis de 60 A até 100 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO para os modelos de 60 A da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.	
14.15	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
		- Utilizar a quantidade de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir para 6 disjuntores, presente no projeto.	
14.16	39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M
		1)Será medido por comprimento de cabo instalado (m). 2)O item remunera o fornecimento de cabo de cobre unipolar, revestimento em EPR (borracha etileno-propileno) para temperatura normal de operação no condutor de 90°C, cobertura em PVC (cloreto de polivinila / pirevinil) e nível de isolamento para tensões até 15 kV; referência Slim, Condu spar ou equivalente; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo.	
14.17	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN
		1)Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, tripolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.	
14.18	43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m ³ /h	UN
		1)Será medido por unidade de conjunto motor-bomba instalado e testado de acordo com a vazão exigida em projeto (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto motor-bomba centrifuga monoestágio trifásico, potência de 2 cv, para vazões de 25 até 8 m ³ por hora e alturas manométricas de 12 até 27 m.c.a. respectivamente; referência comercial 2 DH1 1/2 T da Jacuzzi, CD-6 da Darka ou equivalente. Remunera também materiais complementares, acessórios como chumbadores e a mão de obra necessária para a fixação, instalação completa do conjunto motor-bomba, realização dos testes de funcionamento e termo de garantia.	
14.19	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN
		- Utilizar a quantidade de conexão em PVC, conforme o projeto.	
14.20	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN


lgf

		Utilizar a quantidade de conexão em PVC, conforme o projeto.	
14.21	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN
		Utilizar as unidades de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema; - Consideram-se ramais os trechos horizontais que fazem o encaminhamento das águas pluviais captadas das calhas das coberturas, das caixas sifonadas ou ralos presentes em coberturas ou terraços até os condutores verticais e, os condutores horizontais aéreos situados na parte inferior do edifício (destinados a recolher e conduzir as águas pluviais até as tubulações enterradas); - As prumadas são toda a tubulação vertical destinada a coletar água pluvial de calhas, coberturas, terraços e similares, bem como dos ramais de encaminhamento de águas pluviais, e conduzi-las até os pavimentos inferiores do edifício.	
15		PASSARELAS EXTERNAS	
15.1	15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG
		Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg). O item remunera a montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo e translado interno à obra de estrutura metálica. Não remunera o fornecimento da estrutura metálica.	
15.2	33.07.102		
		Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m ²), com os acréscimos: Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-de- obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.	
16		TELHADO	
16.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG

191




192

		<p>Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).</p> <p>O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM- A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC</p> <p>-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.</p>	
16.2	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2
		<p>Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):</p> <p>Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;</p> <p>Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);</p> <p>Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);</p> <p>Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:</p> <p>DIÂMETRO COEFICIENTE DIÂMETRO COEFICIENTE Até 2 2,54 de 8 a 9 1,69</p> <p>De 2a 3 2,42 de 9a 10 1,57</p> <p>De 3a 4 2,29 de 10a 11 1,45</p> <p>De 4a 5 2,17 de 11a 12 1,33</p> <p>De 5a 6 2,05 de 12a 13 1,21</p> <p>De 6a 7 1,93 de 13a 14 1,10</p> <p>De 7a 8 1,81 acima de 14 1,00</p> <p>Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;</p> <p>Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida.</p> <p>O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante</p>	
16.3	16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	M2

07
EG

193

		<p>Será medido pela área de telhamento (m²), sendo: Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical; Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces em várias cores, dois perfis trapezoidais com 0,50 mm de espessura cada, em qualquer comprimento; referência comercial LR 25 da Perfilor (Perkrom), MBP 25 TAC Lã de Rocha da Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; lã de rocha com espessura de 50 mm e densidade média de 32 kg / m³; espaçador para telha. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica ou de madeira, costura, fechamento, arremates e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.</p>	
16.4	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M
		<p>Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 100 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação</p>	
17		INCÊNDIO	
17.1	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M
		- Utilizar os comprimentos de tubo de aço galvanizado com costura, classe média e DN 65 mm (2 1/2") efetivamente instalados em redes de alimentação para hidrante. - Consideram-se redes de alimentação para hidrante os encaminhamentos que saem da prumada e chegam até o abrigo de mangueiras para combate a incêndio.	
17.2	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
		- Utilizar a quantidade de joelho 90 graus em ferro galvanizado com DN 65 mm (2 1/2") efetivamente instaladas em redes de alimentação para hidrante. - Consideram-se redes de alimentação para hidrante os encaminhamentos que saem da prumada e chegam até o abrigo de mangueiras para combate a incêndio.	
17.3	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
		- Utilizar a quantidade de tê em ferro galvanizado com DN 65 mm (2 1/2") efetivamente instaladas em redes de alimentação para hidrante. - Consideram-se redes de alimentação para hidrante os encaminhamentos que saem da prumada e chegam até o abrigo de mangueiras para combate a incêndio.	

194

17.4	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
		- Utilizar a quantidade de luva em ferro galvanizado com DN 65 mm (2 1/2") efetivamente instaladas em redes de alimentação para hidrante. - Consideram-se redes de alimentação para hidrante os encaminhamentos que saem da prumada e chegam até o abrigo de mangueiras para combate a incêndio.	
17.5	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
		- Utilizar a quantidade de niple em ferro galvanizado com DN 65 mm (2 1/2") efetivamente instaladas em redes de alimentação para hidrante. - Consideram-se redes de alimentação para hidrante os encaminhamentos que saem da prumada e chegam até o abrigo de mangueiras para combate a incêndio.	
17.6	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
		Utilizar a quantidade de união em ferro galvanizado com DN 65 mm (2 1/2") efetivamente instaladas em redes de alimentação para hidrante. - Consideram-se redes de alimentação para hidrante os encaminhamentos que saem da prumada e chegam até o abrigo de mangueiras para combate a incêndio.	
17.7	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
		- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de gaveta em latão com diâmetro de 2 1/2", conforme o projeto	
17.8	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
		Utilizar a(s) quantidade(s) de válvula(s) de retenção horizontal de bronze com diâmetro de 2 1/2", conforme o projeto	
17.9	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
		- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) ou válvula(s) de globo angular em latão, para hidrantes em instalação predial de incêndio, 45 graus, com diâmetro de 2 1/2", conforme o projeto.	
17.10	50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN
		1)Será medido por unidade de detector de fumaça instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação de detector óptico de fumaça com base, endereçável; remunera também material acessório para instalação.	
17.11	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN

195

		<p>1)Será medido por unidade de central de sinalização de incêndio instalada (un).</p> <p>2)O item remunera o fornecimento de central de sinalização de incêndio com bateria para autonomia de 1 hora, carregador e flutuador e de bateria automático, destinada à alimentação de equipamentos para detecção e alarme de incêndio, com acionamento manual por meio de botoeiras tipo quebra-vidro, disparo automático do alarme sonoro e indicação no painel ou quadro, até 12 laços em 12 V, consumo máximo de 55 W (em carga), tensão de alimentação 220 V; referência comercial Decta 18P / 12 V da Gevi Gamma, ou CSIS 12 / 12 da Aureon, ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação da central.</p>	
--	--	---	--



lg

196

17.12	50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN
		1)Será medido por unidade de sirene instalada (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação de sirene audiovisual tipo endereçável, referencia comercial VRE-SVF da Verin, Strobe 99dB da Siemens ou equivalente, em caixa plástica ABS na cor vermelha com difusor em acrílico, corrente de alarme de 100mA, potência sonora de 90 a 110 decibéis a um metro de distância, som bitonal e sinalização através de leds vermelhos de alto brilho.	
17.13	50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN
		1)Será medido por unidade de abrigo instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento do armário em chapa nº 20, com cesto para mangueira, nas dimensões de 60 x 90 x 17 cm; porta com ventilação e visor de vidro, inclusive ferragens e trinco; registro globo angular (45º) de 2 1/2; Chave tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, de Ø 1 1/2 e/ou 2 1/2, tampão de engate rápido, em latão, com corrente para fixação, diâmetro nominal de 2 1/2; duas mangueiras de 1 1/2 em fibra longa de algodão, revestidas internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28 kgf / cm², pressão mínima de ruptura de 55 kgf / cm², pressão mínima de trabalho de 14 kgf / cm², conforme NBR 11861, comprimento total de 30 m, em dois módulos de 15 m cada; adaptador de engate rápido de latão de 2 1/2 x 1 1/2; esguicho em latão com jato regulável de 1 1/2 (38 mm) que opera em 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina; niple cônico galvanizado a fogo 2 1/2; parafusos diâmetro 6 mm com arruela de latão, bucha plástica S 8 e a mão de obra necessária à instalação completa de todos os componentes; remunera também o serviço de pintura esmalte na cor vermelho brilhante.	
17.14	50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN
		1)Será medido por unidade de luminária instalada (un). 2)O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor, com uma face para balizamento ou aclaramento constituída por: base metálica com acabamento em pintura epóxi; difusor prismático em acrílico, com ou sem indicação de sinalização; reator e lâmpada fluorescente compacta tipo Dulux ou PL de 15 W, ou lâmpada compacta eletrônica com reator embutido de 15 W; referência comercial G 45 da Gevi gamma ou equivalente, para instalação em corrente contínua junto à unidade centralizada; inclusive materiais acessórios e a mão de obra para a instalação da luminária.	
17.15	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN
		1)Será medido por unidade de extintor instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe A (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável, com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.	
17.16	50.10.084	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN



197

		1)Será medido por unidade de extintor instalado (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 20 BC (mínimo), agente extintor = bicarbonato de sódio, capacidade = 12 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos); cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm ² , mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável, com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.	
17.17	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN
		1)Será medido por unidade de placa instalada (un). 2)O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (240x120x2mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 2 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S2 da Net Placa, 3670 da TAG Sinalização, S2 da Perfect Vision ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.	
17.18	97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN





198

		1)Será medido por unidade de placa instalada (un). 2)O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (150x200x2mm), constituída por: chapa em PVC rígido, com espessura mínima de 2 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: A00511C da ADVcomm, 590 da TAG Sinalização, A1 da Perfect Vision ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.	
17.19	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN
		1)Será medido por unidade de placa instalada (un). 2)O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200x200x2mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 2 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01B da ADVcomm, E2 da Net Placa, 17388 da TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.	
17.20	43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN
		1)Será medido por unidade de conjunto motor-bomba instalado e testado de acordo com a vazão exigida em projeto (un). 2)O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto motor-bomba centrífuga multiestágio trifásico, potência de 7,5 cv para vazões de 21,6 até 12,0 m³ por hora e alturas manométricas de 30,0 até 80,0 m.c.a. respectivamente; referência comercial 75 MC3-T da Jacuzzi, ME 2275-V da Schneider ou equivalente. Remunera também materiais complementares, acessórios como chumbadores e a mão de obra necessária para a fixação, instalação completa do conjunto motor-bomba, realização dos testes de funcionamento e termo de garantia.	
17.21	48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ

eg

		<p>1)Será medido por conjunto de reservatório instalado (cj).</p> <p>2)O item remunera o fornecimento posto obra, o içamento, traslado interno e instalação de reservatório cilíndrico horizontal, destinado ao armazenamento de água com capacidade total de 10.00litros, constituído por:</p> <p>a)Corpo executado em chapas de aço ASTM A36/A36M-2014, ou aço patinável, USI SAC 41, ou COS AR COR 400 / 420, com espessura compatível com a integridade estrutural do reservatório quando cheio e submetido aos esforços e cargas, soldadas interna e externamente;</p> <p>b)Dimensões aproximadas: diâmetro de 1,90 m e comprimento de 3,60 m;</p> <p>c)Conexões soldadas ao tanque, abrangendo entrada, saídas de consumo, extravasor e saída de limpeza;</p> <p>d)Soldas internas e externas de acordo com a norma AWS A5.18, para processo semiautomático (solda MIG);</p> <p>e)Acessórios, tais como: escada interna, escada externa fixa tipo marinho, boca de inspeção no teto, ganchos para o içamento, suportes para a fixação de boias e da tubulação, etc.;</p> <p>f)Acabamento interno com primer antioxidante e tinta à base de epóxi poliamida, com características atóxicas e de potabilidade, específicas para reservatórios de água potável;</p> <p>g)Acabamento externo com primer e tinta à base de poliuretano, ou alquídica, conforme o fabricante;</p> <p>h)Remunera também o fornecimento do projeto executivo do fabricante;</p> <p>i)O item não remunera os serviços de execução de fundação profunda e da base suporte para o reservatório.</p>	
--	--	---	--

199

6

eg

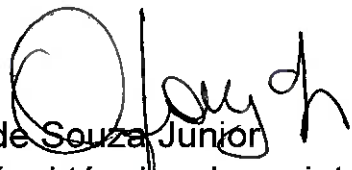
200


18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3
		<p>Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m³).</p> <p>O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:</p> <p>A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;</p> <p>Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;</p> <p>Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;</p> <p>Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;</p> <p>A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.</p> <p>Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;</p> <p>Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.</p>	
18.2	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2

201

		Será medido pela área de projeção da cobertura de construção desmobilizada (m ²). O item remunera os serviços necessários à desmobilização completa de construção provisória, constituídos por: demolição ou desmontagem e retirada da construção provisória; limpeza e recomposição de área de assentamento	
18.3	55.01.020	Limpeza final da obra	M2
		1)Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m ²). 2)O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.	

Salto, 21de setembro de 2023.


Osvaldo de Souza Junior
Responsável técnica do projeto
CREA 0605032940


Carolina Gava
Gestor técnico do Convênio
Arquiteta - CAU 131369-7

U



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

202

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 3199/2023

Unidade Solicitante: 0500 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL - SAGD
Solicitação Nº: 3199/2023
Data de Emissão: 27/09/2023
Data de Envio: 27/09/2023
Data Entrega Item/Serviço:
Prazo Cons./Exec.: 1 - 12 MESES
Forma Entr./Exec.: 2 - PARCIAL
Local para Entrega: 42 - PREFEITURA - LOCAIS DIVERSOS - - -
Funcionário: 10734 - ANTONIO RUY NETO
Gestor Indicado: 10894 - CAROLINA GAVA
Órgão Financeiro: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
Unidade Financeira: 2 - GESTÃO DE CONVÊNIOS
Legislação / Convênio /

Objeto: Abertura de Processo licitatório para contratação de empresa para execução de serviço do Museu da água

Justificativa: A construção do Museu da Água em Salto vem justamente ao encontro das necessidades do turista em conhecer locais novos, aproveitando a oportunidade para aprender um pouco da história da cidade. As atividades interativas entre museus e turismo, que abre e ilumina caminhos, mostram que os museus não têm limites. A serviço da cultura e do desenvolvimento socioeconômico, os museus participam efetivamente das transformações positivas em curso no Brasil. Na imaginação do turista o museu ocupa lugar especial, pois é nele que se encontra, de modo muito particular, boa parte do conhecimento buscado no curso de uma viagem. Os museus atraem não só visitantes locais, como enredam a atenção e o interesse de quem chega a uma cidade e logo quer mergulhar na sua vida cultural e descobrir os atrativos que oferece.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 1324 - 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000476
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS Aplicação: 1000476 - DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS
Sub-Elemento: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vlr. Total
1	90.25.308	0.53164	UNIDA DE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	-	0,0000	0,00
						Total:	R\$ 0,00
						Total Geral:	R\$ 0,00

Antonio Ruy Neto
Secretário de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

203

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 3200/2023

Unidade Solicitante: 0500 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL - SAGD
Solicitação Nº: 3200/2023
Data de Emissão: 27/09/2023
Data de Envio: 27/09/2023
Data Entrega Item/Serviço:
Prazo Cons./Exec.: 1 - 12 MESES
Forma Entr./Exec.: 2 - PARCIAL
Local para Entrega: 42 - PREFEITURA - LOCAIS DIVERSOS - - -
Funcionário: 10734 - ANTONIO RUY NETO
Gestor Indicado: 10894 - CAROLINA GAVA
Órgão Financeiro: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
Unidade Financeira: 2 - GESTÃO DE CONVÊNIOS
Legislação / Convenio /

Objeto: Abertura de Processo licitatório para contratação de empresa para execução de serviço do Museu da água

Justificativa: A construção do Museu da Água em Salto vem justamente ao encontro das necessidades do turista em conhecer locais novos, aproveitando a oportunidade para aprender um pouco da história da cidade. As atividades interativas entre museus e turismo, que abre e ilumina caminhos, mostram que os museus não têm limites. A serviço da cultura e do desenvolvimento socioeconômico, os museus participam efetivamente das transformações positivas em curso no Brasil. Na imaginação do turista o museu ocupa lugar especial, pois é nele que se encontra, de modo muito particular, boa parte do conhecimento buscado no curso de uma viagem. Os museus atraem não só visitantes locais, como enredam a atenção e o interesse de quem chega a uma cidade e logo quer mergulhar na sua vida cultural e descobrir os atrativos que oferece.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 1326 - 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.01.1000476
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 1000476 - DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS
Sub-Elemento: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	90.25.308	0.46836	UNIDA DE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	-	0,0000	0,00
						Total:	R\$ 0,00
						Total Geral:	R\$ 0,00

Antonio Ruy Neto
Secretário de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Mapa de Preços

Cotação : 2432

Solicitação 3199/2023.3200/2023

Processo Nº:

Data : 27/09/2023

Vencedor: 27554 _ MUNICIPIO DE SALTO _ 46.634.507/0001-06

Item	Código	Descrição	IPJ	Desconto	Garantia	Validad	Condição	Prazo	Vir.	Qtq.	Unid. Med.	Unit.	Total Médio
1	90.25.308	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.								1	UNIDADE	R\$ 6.024.071,20	R\$ 6.024.071,20

Valor Total Médio : R\$ 6.024.071,20

Antonio Ruy Neto
Secretário de Administração

204



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

LOS

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 2432/2023

Data da Pré Cotação :

27/09/2023

Solicitação de Compra 3199/2023, 3200/2023

Item : 90.25.308 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Qtde.: 1 UNIDADE

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	27554 MUNICIPIO DE SALTO	46.634.507/0001-06	Sim		6.024.071,200 0	6.024.071,200 0
					Médias Unitário /	6.024.071,20 6.024.071,200

Dados Vencedor

27554 MUNICIPIO DE SALTO

Classificado

Valor Total

46.634.507/0001-06 Sim

6.024.071,2000

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço: 6.024.071,2000

Total para o Maior Preço: 6.024.071,2000

Total para a Média Cotada: 6.024.071,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

206

RELATÓRIO DE RESUMO POR FICHA

COTAÇÃO : 2432/2023

Justificativa : A construção do Museu da água em Salto vem justamente ao encontro das necessidades do turista em conhecer locais novos, aproveitando a oportunidade para aprender um pouco da história da cidade. As atividades interativas entre museus e turismo, que abre e ilumina caminhos, mostram que os museus não têm limites.

Objeto : Abertura de Processo licitatório para contratação de empresa para execução de serviço do Museu da água

A serviço da cultura e do desenvolvimento socioeconômico, os museus participam efetivamente das transformações positivas em curso no Brasil. Na imaginação do turista o museu ocupa lugar especial, pois é nele que se encontra, de modo muito particular, boa parte do conhecimento buscado no curso de uma viagem. Os museus atraem não só visitantes locais, como enredam a atenção e o interesse de quem chega a uma cidade e logo quer mergulhar na sua vida cultural e descobrir os atrativos que oferece.

FICHA	DOTAÇÃO	SUB ELEM.	APLICAÇÃO	COD. FONTE	VLR. TOTAL
1324	02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000476	91	1000476	2	R\$ 3.202.637,21
SALDO FICHA :					R\$ 2.000.540,36

FICHA	DOTAÇÃO	SUB ELEM.	APLICAÇÃO	COD. FONTE	VLR. TOTAL
1326	02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.01.1000476	91	1000476	1	R\$ 2.821.433,99
SALDO FICHA :					R\$ 728.352,06



207

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	
CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO	
OBJETO	Contratação de empresa para execução de obras para Construção do Museu da Água, no Município de Salto/SP.
CONTRATADA	----
Nº CONTRATO	----
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	11282/2023
Nº RESERVA	----
Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FICHA)	Ficha 1324 (02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000475) Ficha 1326 (02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.01.1000476)

ANO 2024							
SECRETARIA	FICHA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ADMINISTRAÇÃO	1324	242.730,73	220.153,93	245.659,59	141.109,35	337.259,01	316.549,15
	1326	213.838,99	193.949,47	216.419,25	124.313,39	297.115,77	278.870,97
TOTAL		456.569,72	414.103,40	462.078,84	265.422,74	634.374,78	595.420,12

FICHA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1324	483.751,26	503.186,47	336.544,83	169.351,33	84.875,84	121.465,72	3.202.637,21
1326	426.171,36	443.293,23	296.486,61	149.193,81	74.773,24	107.007,90	2.821.433,99
	909.922,62	946.479,70	633.031,44	318.545,14	159.649,08	228.473,62	6.024.071,20

ESTIMATIVA DO CONTRATO	R\$ 6.024.071,20
------------------------	------------------

Salto, 26 de setembro de 2023


 Antonio Ruy Neto
 Secretário Municipal de Administração e
 Governo Digital



208

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Folha de Informação
- Andamento Processual -

Unidade Corrente:	Nº Processo:	Recebido em:	Rubrica	Tramitação nº	Folha nº
118	11282/2023			1	
Interessado	PREFEITURA DE SALTO				
Tipo de Assunto:	706 - A CLASSIFICAR				
Tipo de Processo:	251 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
Cota:	Segue processo para andamento urgente do processo licitatório.				

sem mais,

VICTORIA EVELY LIMA
SANTOS

29/09/2023

SIPEX/CONV-CONVÊNIOS

Destino: DLICITA-DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES

Para:



209

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Folha de Informação
- Andamento Processual -

Unidade Corrente:	Nº Processo:	Recebido em:	Rubrica	Tramitação nº	Folha nº
255	11282/2023			2	
Interessado	PREFEITURA DE SALTO				
Tipo de Assunto:	706 - A CLASSIFICAR				
Tipo de Processo:	251 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
Cota:	Segue processo para reserva orçamentária.				

LIGIA MARIA RODRIGUES
DOS SANTOS
29/09/2023

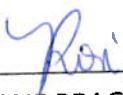
SIPEX/DLICITA-DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES
Destino: CONTABIL-DEPARTAMENTO
DE CONTABILIDADE
Para:



212

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Folha de Informação
- Andamento Processual -


Unidade Corrente:	Nº Processo:	Recebido em:	Rubrica	Tramitação nº	Folha nº
53	11282/2023			3	
Interessado	PREFEITURA DE SALTO				
Tipo de Assunto:	706 - A CLASSIFICAR				
Tipo de Processo:	251 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL SEGUE CONFORME SOLICITADO PELO SECRETÁRIO ANTONIO RUY.				



ROSIANE BRAGA LIMA
04/10/2023


SIPEX/CONTABIL-DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE
Destino: SADM-SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
Para:

211



PREFEITURA
SALTO

Popo Municipal - Avenida Paulista, 300 - 1º Andar
 Hospital Santos Dumont, Salto - SP - 1325-400
 Telefone: (19) 4932-4000
 Site: www.salto.sp.gov.br



SALTO
TODA A
ASSISTÊNCIA DIFERENTE

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO:	PREFEITURA DE SALTO	BOLETIM Nº:	DATA BASE:
OBJETO:	MUSEU DA ÁGUA	OPIN-EXERC:	12/07/23
PROCESSO:		INÍCIO:	180 dias da data de assinatura do convênio
CONVÊNIO:	0003/09/2022	FINAL:	1170 dias a partir da data de assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	2ª ETAPA		3ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 600 dias	PERÍODO 150 dias	PERÍODO 450 dias		
			Utilização:	Execução:	Execução:		
			Valor:	Valor:	Valor:		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%				100,00%
		R\$	265.916,23				265.916,23
2	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO	%	100,00%				100,00%
		R\$	266.440,87				266.440,87
3	INFRAESTRUTURA	%	100,00%				100,00%
		R\$	452.269,08				452.269,08
4	SUPERESTRUTURA	%	99,35%	0,65%			100,00%
		R\$	553.476,04	3.021,19			557.097,17
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	99,60%	60,40%			100,00%
		R\$	217.094,84	331.124,32			548.219,16
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	%		100,00%			100,00%
		R\$		324.114,69			324.114,69
7	ALVEJAMENTO	%		100,00%			100,00%
		R\$		594.280,66			594.280,66
8	DEQUADRIAS	%		100,00%			100,00%
		R\$		168.391,68			168.391,68
9	PINTURA	%		100,00%			100,00%
		R\$		110.784,58			110.784,58
10	APARELHOS E METROS SARTIÁNICOS	%		100,00%			100,00%
		R\$		43.141,12			43.141,12
11	ÁGUA EXTERNA	%		75,750%	24,24%		100,00%
		R\$		471.826,48	150.959,63		622.826,11
12	ACESSIBILIDADE	%			100,00%		100,00%
		R\$			5.533,75		5.533,75
13	LÂMINA D'ÁGUA E CASCATAS	%			100,00%		100,00%
		R\$			394.199,49		394.199,49
14	CASA DE MÁQUINAS (6 X 740)	%			100,00%		100,00%
		R\$			140.821,78		140.821,78
15	PASSARELAS EXTERNAS	%			100,00%		100,00%
		R\$			2.054,37		2.054,37
16	TELHADO	%			100,00%		100,00%
		R\$			1.109.058,95		1.109.058,95
17	INCENDIO	%			100,00%		100,00%
		R\$			73.715,50		73.715,50
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%			100,00%		100,00%
		R\$			176.902,17		176.902,17
RECURSOS ESTADUAIS		R\$	960.803,42	R\$	1.120.937,32	R\$	1.120.937,32
RECURSOS PRÓPRIOS		R\$	794.393,64	R\$	926.347,34	R\$	926.347,34
TOTAL		R\$	1.755.197,06	R\$	2.047.284,66	R\$	2.047.284,66
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			30,00%		35,00%		35,00%
							100,00%

Salto, 11 de setembro de 2023

Laerte Sonsin Júnior
 Laerte Sonsin Júnior
 Prefeito de Salto

Carolina Gava
 Carolina Gava
 Gestor técnico do convênio
 Arquiteta - CAU A 131369-7

Osvaldo de Souza Junior
 Eng. Osvaldo de Souza Junior
 Responsável técnico do projeto
 CREA 0605032940

Wendelley Rigolin
 Wendelley Rigolin
 Secretário de Turismo

SUPRESSÃO R\$ 863.667,70

VALOR ATUALIZADO R\$ 6.024.071,20

CP R\$ 282.393,14

3.685.060,84



Autenticado com senha por: LAERTE SONSIN JUNIOR - 15/09/2023 às 15:57:02
 Documento N°: 2165539A2597396 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2165539A2597396>



STCAP2073019300DM



21 de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Folha de Informação
- Andamento Processual -

Unidade Corrente:	Nº Processo:	Recebido em:	Rubrica	Tramitação nº	Folha nº
5	11282/2023			4	
Interessado	PREFEITURA DE SALTO				
Tipo de Assunto:	706 - A CLASSIFICAR				
Tipo de Processo:	251 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
Cota:	Segue processo para reserva conforme solicitação da Diretoria de Convênios, e posterior encaminhamento ao setor de Licitações.				

LIVANIA BRITTO DOS
SANTOS TSUJINAKA

18/10/2023

SIPEX/SADM-SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Destino: SEFA-SECRETARIA DE
FINANÇAS

Para: